



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO.** **MODALIDADE:** Tomada de Preços N.º 19.01.01/2023-SEOSP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL – TRECHO: SEDE A LOCALIDADE DE TAPUIO; SÃO BENTO A LOCALIDADE LAJE DA OITICICA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas:** 1. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, 2. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, 3. VAP CONSTRUÇÕES, 4. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, 5. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, 6. CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, 7. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, 8. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS, 9. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 10. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 11. EXATA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA. **Empresas Inabilitadas:** 1. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, 2. CRP COSTA CONSTRUÇÃO, 3. GK ENGENHARIA LTDA, 4. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 5. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, 6. MR ABSOLUT LTDA, 7. S. N DOS SANTOS – ME, 8. C V TOMÉ SERVIÇOS – ME, 9. T&R ENGENHARIA. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). Antônio Jean da Silva – Presidente da Comissão. 09 de março de 2023.

**FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO  
CIRCULAR DIA 10/03/2023.**

GONZAGA (MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI); e SR. GEBSON WILAME DA SILVA (G W DA SILVA) e SR. RIVALDO DANTAS BANDEIRA NETO (R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA).

**ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA.

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 16 de fevereiro de 2023.

Senador Pompeu-CE, 16 de fevereiro de 2023.

**MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social  
(Órgão Gerenciador)

**Publicado por:**  
Claudio Machado Cavalcante  
**Código Identificador:**568FA633

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 063/2023 DE 1º DE MARÇO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o senhor **RICARDO NESTOR DUARTE VASCONCELOS**, Secretário de Assuntos Institucionais e Políticos, nomeado pela Portaria nº 394/2022, para responder interinamente pelas ações do Gabinete do Prefeito, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

**Art. 2º** - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário de Assuntos Institucionais e Políticos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de março de 2023.

**RILDSON RABELO VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josefa Maria Ritila Diniz Sousa  
**Código Identificador:**64AA77EF

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Notificação para assinatura da ata de registro de preços.**  
**modalidade:** pregão eletrônico n.º 24.01.01/2023 - SRP. **objeto:** seleção de empresa visando registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, hidráulico e materiais de construção em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica de Tabuleiro do Norte. A Secretária de Educação Básica, vem através desta publicação **notificar** a empresa Allmax construções e serviços LTDA – CNPJ nº 43.570.564/0001-72, para que a mesma assine ata de registro de preços, referente ao pregão supracitado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme cláusula 13.2.1 do edital; salientamos que o não comparecimento e recusa da assinatura,

a licitante sofrerá as penalidade da lei, isto posto no instrumento convocatório.

**IRENÉLIA OLÍMPIO DE SOUSA**  
Secretária de Educação Básica.

**Publicado por:**  
Antonio Jean da Silva  
**Código Identificador:**24AA1008

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDAS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-SEMEB. OBJETO:** Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, do Município de Tabuleiro do Norte/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação e Projeto de Vendas do certame supracitado. **Agricultores Apto(a)s e Classificado(a)s:** 1.RITA MAIA FERNANDES, 2. LUIS HENRIQUE FERNANDES, 3.FRANCIPAULO PAIVA VIEIRA, 4.BRENDA MOREIRA PAIVA, 5.FRANCIONE PAIVA DE ARAÚJO, 6.FRANCISCA PAIVA DE ARAÚJO, 7.FRANCISCO BENEDITO BEZERRA, 8.IVONILDO MARQUES MARTINS, 9.JOÃO EUDO MARTINS, 10.MIRIAN TARCIA RIBEIRO, 11.EDUARDO DA SILVA PEREIRA, 12.RAQUEL PINHEIRO PEREIRA, 13.RAIMUNDO PEREIRA DE PAIVA, 14.FRANCISCO EDIBENIL DA SILVA PEREIRA, 15.ROBERLÂNIA FREIRE DOS SANTOS, 16.JOSÉ AÉCIO DE MOURA, 17.COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL (COOPERCENTRO). **AGRICULTOR NÃO APTO:** 1.RUTH PINHEIRO PEREIRA. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação e projeto de vendas. Caso não haja interposição de recursos, os proponentes classificados deverão apresentar amostras dos produtos na Secretaria de Educação, nos dias **22 e 23 de março de 2023**, como condição para contratação.

**ANTÔNIO JEAN DA SILVA –**  
Presidente da Comissão. 09 de Março de 2023.

**Publicado por:**  
Antonio Jean da Silva  
**Código Identificador:**6399ABC8

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE:** Tomada de Preços N.º 19.01.01/2023-SEOSP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL – TRECHO: SEDE A LOCALIDADE DE TAPUIO; SÃO BENTO A LOCALIDADE LAJE DA OITICICA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas:** 1. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, 2. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, 3. VAP CONSTRUÇÕES, 4. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, 5. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, 6. CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, 7. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, 8. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS, 9. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 10. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 11. EXATA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA. **Empresas Inabilitadas:** 1. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, 2. CRP COSTA CONSTRUÇÃO, 3. GK ENGENHARIA LTDA, 4. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 5. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, 6. MR

ABSOLUT LTDA, 7. S. N DOS SANTOS – ME, 8. C V TOMÉ SERVIÇOS – ME, 9. T&R ENGENHARIA. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com).

**ANTÔNIO JEAN DA SILVA**

Presidente da Comissão. 09 de Março de 2023.

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:A9955596

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1.359, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

Autoriza a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a instituir o Programa Descarte Consciente nas escolas públicas e privadas localizadas no Município de Várzea Alegre - CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o inciso I do art. 3º do Decreto Municipal nº 44, de 16 de março de 2018, autorizada a instituir o Programa Descarte Consciente nas escolas de rede pública e privada de ensino localizadas no Município de Várzea Alegre, objetivando a arrecadação de lixo eletrônico, tecnológico e óleo saturado, bem como a conscientização da comunidade escolar sobre a importância da gestão ambientalmente adequada desses materiais para o desenvolvimento sustentável.

**Art. 2º** Para fins desta Lei, considera-se como lixo eletrônico e tecnológico os materiais produzidos a partir do descarte de equipamentos eletrônicos, especificamente: pilhas, lâmpadas, baterias, tabletes, celulares, computadores (monitor, teclado e CPU) e carregadores.

**Parágrafo único.** O Programa instituído por esta Lei integra também o descarte de óleo saturado (óleo de cozinha), como objeto de descarte.

**Art. 3º** O Programa Descarte Consciente nas escolas tem como objetivos:

- I – Conscientizar os alunos da importância da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável, envolvendo-os em atividades de reciclagem;
- II – Difundir os conceitos de educação socioambiental;
- III – Promover a destinação final adequada para os resíduos eletrônicos e tecnológicos; e
- IV - Minimizar os impactos ambientais causados pelo descarte irregular desses materiais.

**Art. 4º** O Programa Descarte Consciente, no final do ano, destinará uma premiação em dinheiro para as 05 (cinco) escolas que obtiverem a maior quantidade em peso de materiais arrecadados, a ser distribuída da seguinte maneira:

1º lugar	RS 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
2º lugar	RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
3º lugar	RS 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
4º lugar	RS 1.000,00 (mil reais)
5º lugar	RS 500,00 (quinhentos reais)

**Parágrafo único.** Os recursos financeiros obtidos através da premiação do Programa Descarte Consciente pelas escolas deverão ser, obrigatoriamente, revertidos no desenvolvimento de ações de sustentabilidade e ambientais dentro da escola.

**Art. 5º** A quantidade dos resíduos coletados será calculada através da pesagem, para fins de classificação com suas respectivas premiações, conforme previsto no caput do art. 4º desta Lei.

**Art. 6º** A divulgação do resultado final dar-se-á por meio do Diário Oficial e da Imprensa Oficial do Município e/ou dos meios de comunicação.

**Art. 7º** Para participar do Programa as escolas deverão realizar inscrições online, por meio do seu coordenador ou diretor, durante o período a ser especificado em instrumento normativo próprio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 8º** Os materiais arrecadados pelas escolas por meio do Programa previsto nesta Lei, deverão ser doados para a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre – ASCAMARVA, única do segmento existente no Município.

**Parágrafo único.** Caso passem a existir mais associações que atuem no descarte de materiais tecnológicos e eletrônicos no Município, os resíduos coletados pelas escolas, devem ser divididos igualmente entre elas.

**Art. 9º** Para a organização, acompanhamento e realização do Programa, será nomeada, por meio de Portaria, uma Comissão Especial, composta por 03 (três) membros indicados pela Secretaria de Meio Ambiente que terão as seguintes atribuições:

- I – Zelar pelo cumprimento do disposto nesta Lei;
- II – Orientar e dirimir as dúvidas dos participantes do programa;
- III – Organizar os eventos de premiação;
- IV – Proceder à notificação das escolas para recebimento dos prêmios;
- V – Realizar a pesagem da arrecadação, verificando sua regularidade; e
- VI – Homologar o resultado e divulgar o nome das escolas premiadas, no momento da apuração, bem como proceder a publicação na imprensa local.

**Art. 10** A teor do inciso VII do art. 8º da Lei Municipal nº 578/2009, a aprovação da prestação de contas, a ser apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e a fiscalização da destinação dos recursos financeiros a serem utilizados em ações ambientais e sustentáveis pelas escolas, competirá ao Conselho do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Várzea Alegre – FMAVA.

§1º A fiscalização constante no caput deste artigo deve ser materializada através de relatório anual.

§2º A fiscalização de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada também pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, instituído pela Portaria nº 396, de 04 de agosto de 2021 e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 11** Os recursos financeiros de que tratam esta Lei, correrão por conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente, através de transferências creditadas em conta bancária específica das instituições de ensino premiadas.

**Art. 12** As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, podendo ser suplementada se necessário:

Órgão	13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	13.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Atividade	04.541.0391.2.093.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Natureza	3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras

**Art. 13** Quaisquer dúvidas e/ou casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do Programa, cuja decisão não caberá qualquer recurso administrativo.



WWW.OPOVO.COM.BR  
SEXTA-FEIRA  
FORTALEZA - CEARÁ - 10 DE MARÇO DE 2023

ANUNCIE NO POP\_ 3254.1010

WWW.POPULARES.COM.BR

PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS >>>

POPULARES\_ CLASSIFICA

PO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE PUBLICAÇÃO** - Pregão Eletrônico nº 2023.01.10.02-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que está realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.pf.org.br](http://www.pf.org.br), por intermédio da Banca de Licitação do Brasil (BLI), cartame eletrônico, na modalidade Pregão nº 2023.01.10.02-SRP do tipo eletrônico, cujo objeto é Registro Formal de Preços relativos a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETAZACÃO (DESINSETIZAÇÃO, DESCONTAMINACÃO E DESRATIZACÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, conforme especificações, apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de março de 2023 a partir das 08:00 horas. O início de acobimentação das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 10 de março de 2023, às 09:00 horas. Maiores especificações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br) e [ltda.fernandocosta.com.br](http://ltda.fernandocosta.com.br); informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3540-1639. Nova Olinda-CE, 08 de março de 2023. Paulo Ricardo Fontes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 19.01.01/2023-SEOSP  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRILHO - SEDE ALDUALIDADE DE TAPIUO, SÃO BENTO A LOCALIDADE LAJE DA CRUZEIRA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo supracitado. **Empresas Habilitadas:** 1. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, 2. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, 3. VAP CONSTRUÇÕES, 4. MVZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, 5. DANAYAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, 6. CONSTRUTORA EXITO EIRELI - EPP, 7. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, 8. RAYAL ANDRIADNE DE SOUSA VECIULOS, 9. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 10. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 11. EXATA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA. **Empresas Inabilitadas:** 1. AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, 2. CRP COSTA CONSTRUÇÃO, 3. GK ENGENHARIA LTDA, 4. VR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 5. ARAVY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E SERVIÇOS - ME, 6. MR ABSOLUI LTDA, 7. S. N DOS SANTOS - ME, 8. C.V.TOMÉ SERVIÇOS - ME, 9. 18&R ENGENHARIA. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: [www.licita.ce.gov.br](http://www.licita.ce.gov.br) e [www.tabuleidonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleidonorte.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail [licitacaobastante@gmail.com](mailto:licitacaobastante@gmail.com). Antônio Jean da Silva - Presidente da Comissão, 09 de março de 2023.

**ALECE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01895/2022  
PROCESSO Nº 09849/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO

**AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Declaratório Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, de determinação designados por meio do Ato da Presidência nº 0901/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 52.924, de 19 de fevereiro de 2021, torna público que o Pregão Eletrônico nº 2022/0001, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, encontra-se suscitado e, portanto, não será realizado.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-SEMER. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, do Município de Tabuleiro do Norte/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação e Projeto de vendas do cartame supracitado. **Agricultores Apto(a)s e Classificados(a)s:** 1. LITA NAMA FERNANDES, 2. LUIS HENRIQUE FERNANDES, 3. FRANCISCA PAIVA VIEIRA, 4. BERENICE MOREIRA PAIVA, 5. FRANCISCA PAIVA DE ARAUJO, 6. FRANCISCA PAIVA DE ARAUJO, 7. FRANCISCO BENEITO BEZERRA, 8. RONILDO MARQUES MARTINS, 9. JOAO EUDO MARTINS, 10. MIRIAM TARCIA RIBEIRO, 11. EDUARDO DA SILVA PEREIRA, 12. RAQUEL PINHEIRO PEREIRA, 13. RAFAELINO PEREIRA DE PAIVA, 14. FRANCISCO EDIBENIL DA SILVA PEREIRA, 15. ROBERLÂNIA FREIRE DOS SANTOS, 16. JOSÉ AÉCIO DE MOURA, 17. COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL (COOPERCENTRO). **AGRICULTOR NÃO APTO:** 1. LUTTI PINHEIRO PEREIRA. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação e projeto de vendas. Caso não haja interposição de recursos, os proponentes classificados deverão apresentar amostras dos produtos na Secretaria de Educação, nos dias 22 e 23 de março de 2023, como condição para contratação. Antônio Jean da Silva - Presidente da Comissão, 09 de março de 2023.

**PAI SANTO, NESTE NOVO DIA AGRADEÇO-LHE PELA MINHA VIDA. OBRIGADO POR ME DAR DE PRESENTE MAIS UMA CHANCE DE VIVER E DE SER FELIZ. PAI AMOROSO, ESTEJA COMIGO**

**ORAÇÃO DA MANHÃ**

**CEARÁ GOVERNO DO ESTADO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230253**  
A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230253, de interesse da Secretaria - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materia Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 2532023, até o dia 24/03/2023 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 06 de Março de 2023. ALBERTO COELHO LEITÃO - PREGOIEIRO.

**CEARÁ GOVERNO DO ESTADO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230001**  
A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230001, de interesse da Em Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de computador portátil tipo Notebook, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, conforme especificações contidas no Edital e seu RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº até o dia 24/03/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 06 de Março de 2023. ROBINSON DE BORBA VELOSO - PREGOIEIRO.

**CEARÁ GOVERNO DO ESTADO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230036**  
A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230036, de interesse da Secretaria - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órtese e conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 352023, até o dia 24/03/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 07 de Março de 2023. ÉNIO JOSÉ GONDIM GUIMARAENS - PREGOIEIRO.